



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa os componentes da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071, de 2 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG), e a necessidade de reorganizar as comissões vigentes no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG,

Considerando o Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, que regulamenta a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 057/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG, com a seguinte composição:

- I – Luci Fonseca Lima, de Matrícula nº 3.766;
 - II – Water Roniely de Araújo, de Matrícula nº 3.651;
 - III – Paula Figueiredo, de Matrícula nº 3.586;
 - IV – Dyeniffer Cristine de Souza Alves, de Matrícula nº 3.788;
- Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Luci Fonseca Lima**.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 057/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 3º Ficam designados para representar a sociedade civil junto à Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, a título honorífico, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, os seguintes membros:

- I – Rafael Spineli de Oliveira, membro titular;
- II – Teresinha de Jesus Nicodemos Scalioni, membro titular;
- III – Jorge Alvares de Oliveira, membro suplente;
- IV – Heverson Cleber de Oliveira, membro suplente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 084, de 20 de maio de 2026.

Art. 5º A vigência dos efeitos da presente Portaria se dá a partir de 3 de julho de 2026.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.07.14 08:22:11
-03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal